



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de renovação da assinatura dos periódicos da Editora RT, para atendimento de demanda de usuários dos cursos de graduação e mestrado da Faculdade de Direito, esta Reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta da **MÉRITO REPRESENTAÇÕES LTDA ME (CNPJ: 34.299.586/0001-59)**, através de Inexigibilidade nº 23/2013, amparada pelo Art. 25, I, da Lei 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos administrativos, uma vez que a mesma é distribuidora exclusiva dos referidos periódicos, conforme atestado de exclusividade constante dos autos deste processo.

Importa salientar que os periódicos adquiridos são bastante procurados pelos discentes, uma vez que os mesmos necessitam de fontes de informação especializadas para a formação e construção do conhecimento científico e para a realização de pesquisas, principalmente aqueles engajados em projetos de pesquisa e os que estão desenvolvendo os Trabalhos de Conclusão de Curso. Notadamente semelhante é a procura pelos mestrados da aludida faculdade.

Os periódicos adquiridos encontram grande respaldo na área jurídica, servindo de referenciais teóricos para as pesquisas científicas. São publicações organizadas por grandes juristas que trazem temas atuais e julgados comentados por grandes nomes do Direito brasileiro, artigos de diversas áreas conexas às ciências criminais e ao meio ambiente com alto valor teórico e aplicação prática, soluções de temas ainda não discutidos pela doutrina nacional e internacional, enfim, importantes temas e pensamentos contributivos ao conhecimento dos discentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ademais, estes periódicos vêm sendo reiteradamente renovados, pois, além do reconhecimento científico obtido por estas publicações entre os atuantes da área, sempre se verificou a busca dos discentes de Direito pelas mesmas, o que reforça a necessidade da renovação. E, por este mesmo motivo, estas revistas foram cuidadosamente escolhidas e solicitadas pela Coordenação do Curso de Direito, conforme justificativa enviada pela Faculdade de Direito a esta Biblioteca e que constam nos autos do processo.

Maceió/AL, 17 de junho de 2013

EURICO DE BARROS LOBO

REITOR